

RESOLUÇÃO Nº 535, DE 22/04/2004
PROJETO DE RESOLUCAO Nº 575

“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 256, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990 (REGIMENTO INTERNO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG**, no uso de suas atribuições legais (artigo 27, da Resolução nº 256/90), faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, e ele **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os itens “1”, “2” e “3”, do artigo 108, da Resolução nº 256, de 08/11/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal) passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 108.

- 1- Nas eleições para os componentes da Mesa Diretora;
- 2- Apreciação de veto;
- 3- Apreciação de Projetos de Lei que dão denominação a vias e próprios públicos;
- 4- Apreciação de Projetos de Decreto Legislativo (ou de Resolução) que concedam títulos honoríficos (títulos de cidadania, honra ao mérito e outros, nos termos do art. 76, deste Regimento Interno);
- 5- Quando solicitado por qualquer Vereador à Mesa Diretora, e aprovado pelo Plenário da Câmara.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso, 22 de abril de 2004.

Autores: Ver. MÁRCIO DA SILVEIRA, Ver. HEBERT MUMIC FERREIRA e Ver. JOSÉ MARINZEK

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER. VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE